



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.273/2023

Prorroga prazo de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 1.8 do Edital n.º 048/2021 – Disposições Gerais;

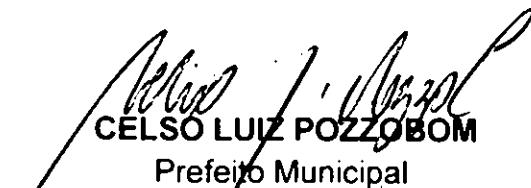
CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

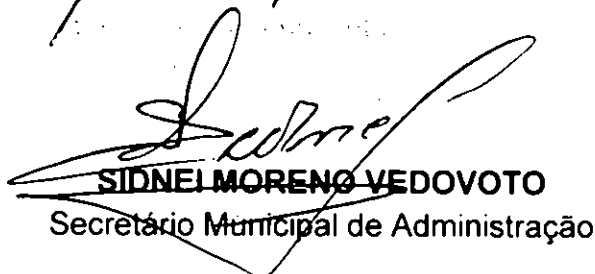
RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 11 de novembro de 2023, o prazo de validade do Concurso Público, realizado em decorrência do Edital n.º 48 de 01 de julho de 2021, para preenchimento de cargo de provimento efetivo de Professor Atuação na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 20 horas, Professor Atuação Especifica em Educação Física - 20 horas, Professor de Educação Infantil - Atuação Especifica na Educação Infantil - 40 horas, Secretário Escolar - 40 horas, o qual foi homologado na data de 10 de novembro de 2021, pela Portaria nº 1.636/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de setembro de 20 23
DE N.º 12.870
UMUARAMA 09 de 11 de 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS